

PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

TROFÉU REGIONAL DE RAMPAS AMAK 2025

RAMPA REGIONAL DA PONTA DO SOL

7 e 8 de março 2025













ÍNDICE

1.	Enquadramento	3
2.	Organização	4
3.	Declaração de Compromisso Ambiental	6
4.	Medidas Ambientais propostas	7
	4.1 Medição do Ruído (dB)	7
	4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
	4.3 Gestão de resíduos urbanos	9
	4.4 Sensibilização e educação ambiental	10
	4.5 Saneamento e higiene	12
	4.6 Economia circular e práticas sustentáveis	12
5.	Anexos	12
	Anexo I - Mapas de localização	14
	Anexo II – Programa da prova	15
	Anexo III – Mensagens de Sensibilização Ambiental	16
	Anexo III – Guia Ambiental para as equipas	18

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a "Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030" e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes, estratégias e adoção de boas práticas ambientais, de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo "RAMPA REGIONAL DA PONTA DO SOL", através da preparação e implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

Entre as medidas ambientais propostas, destacam-se as seguintes áreas:

- 1. Medição do ruído.
- 2. Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados.
- 3. Gestão de resíduos urbanos.
- 4. Sensibilização e educação ambiental.
- 5. Saneamento e higiene.
- 6. Economia circular e práticas sustentáveis.

De referir que as estratégias e diretrizes projetadas neste **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, em termos diretos ou indiretos, procuram apresentar impactes positivos em 10 dos 17 ODS¹.



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.



Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral).

2. ORGANIZAÇÃO

O CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – SECÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS organiza nos dias 7 e 8 de março de 2025 uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada "RAMPA REGIONAL DA PONTA DO SOL", prova pontuável para o Troféu Regional de Rampas AMAK 2025.

2.1 Organizador

Organizador Clube Desportivo Nacional – Secção de Desportos Motorizados	
Morada Complexo Desportivo do C.D. Nacional - Choupana	
Telefones 914 737 471 – 963 302 592	
E-mail motores-cdnacional@sapo.pt; cdnacional@sapo.pt	
Web	https://www.ralisdonacional.com

2.1 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Complexo Des Nacional -		Estádio Municipal de Futebol da Ponta do Sol		
Data	4º feira 05.03.2025	5ª feira 06.03.2025	6ª feira 07.03.2025	Sábado 08.03.2025	
Horário	17:00 – 21:00	17:00 – 21:00	18:00 – 21:00	09:00 - 21:00	
Telefone	926 109 145 - 963 302 592				
E-mail	motores-cdnacional@sapo.pt; cdnacional@sapo.pt				

2.2 Quadro Oficial

Site oficial: https://www.ralisdonacional.com
APP SPORTITY (Password: RRPS)

Portal FPAK (www.fpak.pt)







2.3 Oficiais de Prova (Ambiente)

Observador Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 25/0036
Comissários Ambientois	Juan Santos	CA PT 25/0511
Comissários Ambientais	Márcia Santos	CA PT 25/0496







Fernando Spínola

Juan Santos

Márcia Santos

2.4 Parceiros Ambientais

	Juan Santos		
Meta Sustentável	Márcia Santos	metasustentavel.es@gmail.com	
	Élvio Catanho		
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com	
IVIODILGAI	Tiago Jardim	ппоштовнедан.сот	
Câmara Municipal da Ponta do Sol			





3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização da RAMPA REGIONAL DA PONTA DO SOL, compromete-se com o presente PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada a este evento desportivo.

Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – SECÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metal, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação #**Sportity**).
- Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.





4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos automóveis. Além desse ruído previsível, os organizadores também devem estar cientes da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas a um evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, participantes, clubes, organizadores e dirigentes, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto automóvel.



Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:

Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Zona envolvente do Percurso de prova (próximo de residências ou comércio)	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de encerramento	

AÇÃO EM TERMOS DE **ODS**











ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.





4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se.

Neste sentido, estão previstas as seguintes medidas ambientais para proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de reabastecimento	Organização
Otinização de tapetes ambientais ou cobertaras	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados e deposição nas Ilhas Ecológicas	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de uma ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Meta Sustentável (Equipa ambiental) MobieGar (Encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino final)
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Ilha Ecológica Zona de reabastecimento	Meta Sustentável (Equipa ambiental)

AÇÃO EM TERMOS DE **ODS**















ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
- Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro.
- Diretiva 2018/849/UE.
- Todos os concorrentes devem utilizar uma cobertura ou tapete ambiental na zona do Parque de Assistências (sob os geradores e recipientes de armazenamento de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos suscetíveis de contaminar o solo).
- Os resíduos perigosos ou contaminados como óleos usados de motores, transmissão
 e lubrificação, assim como fluídos de travões ou anticongelantes, filtros, pastilhas de
 travão, pneus, baterias, entre outros, devem ser depositados pelos concorrentes na
 Ilha Ecológica, sendo encaminhados após o evento através do parceiro ambiental
 MOBIEGAR, para destino final devidamente autorizado, de forma a ser regenerados;
 reciclados ou valorizados energeticamente.
- A responsabilidade pela montagem da "ILHA ECOLÓGICA" no Parque de Assistências
 é da equipa ambiental "META SUSTENTÁVEL".



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão de resíduos no desporto não só apenas ajuda a reduzir o impacte ambiental das atividades desportivas, mas também demonstra o compromisso das organizações, patrocinadores e instituições com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.





Neste âmbito, a **CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL**, como parceiro ambiental, fará um reforço de ecopontos para separação seletiva de resíduos urbanos na zona do Parque de Assistências (conforme mapa de localização).

A estratégia de gestão de resíduos urbanos inclui as seguintes medidas:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para recolha seletiva	Parque de Assistências	Câmara Municipal da Ponta do Sol
de resíduos urbanos	Zona de Secretariado / Centro de Operações	Organização
Remoção de material como fitas, mangas, sinaléticas	Parque de Assistência	Organização do
(após o evento)	Percurso de prova	evento

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	3 SAUDE	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	13 ACAO CLIMÁTICA	14 PROTEGER A VIDA MARINHA	PROTEGER A VIDA TERRESTRE	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
------------------------------	---------	---------------------------------------	------------------------------------	----------------------	----------------------------	---------------------------	---

	•	Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro.
ENOUADRAMENTO LECAL	•	Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro.
ENQUADRAMENTO LEGAL	•	Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril
	•	Diretiva 2008/98/CE.

4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental são fundamentais para promover práticas sustentáveis durante a Rampa Regional da Ponta do Sol. Com o objetivo de envolver todas as partes interessadas e aumentar a consciencialização sobre a importância da sustentabilidade no desporto automóvel, serão feitas as seguintes ações:

 Difusão de Mensagens de Sensibilização Ambiental: Durante o evento, serão divulgadas mensagens de sensibilização ambiental no Parque de Assistências e nas redes sociais. Estas mensagens destacam a importância da proteção do





- ambiente e o cultivo de comportamentos responsáveis, como a correta separação de resíduos e o cuidado com os recursos naturais como a água e os solos.
- 2. Guia Ambiental para as Equipas: Será elaborado e distribuído um Guia Ambiental por correio eletrónico a todas as equipas participantes. Este guia incluirá informações sobre as melhores práticas de sustentabilidade, normas de conduta durante o evento e sugestões de ações que cada equipa pode adotar para minimizar o seu impacto ambiental.
- 3. Entrega do Troféu para a Equipa Mais Sustentável: Para promover a concorrência saudável e a adoção de práticas sustentáveis, será entregue um Troféu para a Equipa Mais Sustentável. Esta iniciativa visa considerar e valorizar os esforços das equipas que demonstram um compromisso exemplar com a sustentabilidade.

Estas ações não só visam minimizar o impacto ambiental, mas também promover uma cultura de sustentabilidade entre todos os participantes e espectadores, contribuindo assim para a preservação do nosso ambiente natural.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização	Parque de Assistência	
ambiental	Redes sociais	Organização do
Guia ambiental para as	Correio eletrónico	evento / Meta Sustentável
equipas		(Equipa ambiental)
Troféu para a Equipa	Carta fata da Falanca da Refertas	(Equipa difficilital)
Mais Sustentável do	Cerimónia de Entrega de Prémios	
evento		

AÇÃO EM TERMOS DE **ODS**



















4.5 Saneamento e higiene

A organização compromete-se a garantir condições de saneamento e higiene para todos os participantes e espectadores. Para tal, serão disponibilizadas instalações sanitárias móveis em número suficiente e com boas condições de higiene, localizadas estrategicamente no Parque de Assistências e em outros pontos de grande afluência.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de instalações sanitárias (WC portáteis)	Parque de Assistências	Organização do evento

AÇÃO EM TERMOS DE **ODS**3 SAME SEQUALDADE

4 SEQUALDADE

5 SAMENSTO

11 COMPRISON
SUSTRIVIUS
SUSTR

4.6 Economia circular e práticas sustentáveis

Com o objetivo de promover práticas sustentáveis e minimizar o impacto ambiental, a organização irá implementar medidas para reduzir a utilização de papel, *toners* e tinteiros no secretariado da prova. Para tal, serão adotadas as seguintes iniciativas:

- Informação Digital: A organização optará por utilizar o site de internet do clube como principal canal de comunicação, disponibilizando informações relevantes sobre o evento, incluindo horários, regulamentações e atualizações em tempo real.
- 2. Aplicação Sportity: Esta aplicação será utilizada como uma plataforma adicional para a divulgação de informações. Esta ferramenta permitirá que os participantes acedam a conteúdos importantes de forma rápida e eficiente, simplificando a necessidade de impressão de folhetos informativos.
- Quadro Oficial do Evento: Informações essenciais também serão afixadas no Quadro Oficial do evento, garantindo que todos os participantes tenham acesso a dados relevantes sem a necessidade de material impresso.

Estas medidas visam não apenas a redução do consumo de papel, mas também a promoção de uma cultura de responsabilidade ambiental entre todos os envolvidos. A





organização encorajou todos os participantes e espectadores a adotarem práticas semelhantes, contribuindo assim para um evento mais sustentável e consciente.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (Quadro oficial do evento)	Aplicativo digital de informação "Sportity"	Organização do evento
	Página oficial do evento	

AÇÃO EM TERMOS DE **ODS**







Funchal, 26 de fevereiro de 2025

O Comissário Ambiental,

Assinado por: Juan Carlos de Jesus dos Santos Num. de Identificação: 12212177 Data: 2025.02.26 14:20:37+00'00'







ANEXOS

ANEXO I - MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências



Percurso de Prova







ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA









RAMPA REGIONAL DA PONTA DO SOL HORÁRIO DA PROVA ENCERRAMENTO DE ESTRADAS 8 de março de 2025

Estrada Livramento / Levada do Poiso

09:00 - Encerramento da Estrada
09:20 - 1.ª Subida de Reconhecimentos

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 10:05 e as 10:30 horas

10:30 - Encerramento da Estrada
10:50 - 2.ª Subida de Reconhecimentos

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 11:35 e as 12:00 horas

12:00 - Encerramento da Estrada 12:20 - 1.ª Subida Oficial

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 13:05 e as 13:30 horas

13:30 - Encerramento da Estrada 13:50 - 2.ª Subida Oficial

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 14:35 e as 15:00 horas

15:00 - Encerramento da Estrada 15:20 - 3.ª Subida Oficial

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 16:05 e as 16:30 horas

16:30 - Encerramento da Estrada 16:50 - 4.ª Subida Oficial

Estrada aberta ao trânsito normal 17:35 horas

19:00 - Afixação das Classificações Provisórias
 19:30 - Afixação das Classificações Oficiais

ENTREGA DE TROFÉUS NA VILA DA PONTA DO SOL

Nota: Este horário contempla a participação de 40 Concorrentes.





ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental











ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental













ANEXO IV

Guia Ambiental para as Equipas



GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS

- A utilização de cobertura ou tapete ambiental é obrigatória no Parque de Assistência;
- As equipas de assistência devem transportar os recipientes de combustível com o auxílio de carrinhos, de forma a não danificar as coberturas/ tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento;
- Evite derramamentos de combustível, óleo, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluídos de refrigeração, fluídos de travões, para que não se infiltrem no solo ou evaporem no ar;
- No Parque de Assistência, a organização terá à disposição das equipas uma ilha ecológica, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados como: óleos de motor, transmissão e lubrificação, embalagens contaminadas por resíduos perigosos, filtros de óleo, panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, etc.;
- Cada concorrente é responsável pelos resíduos gerados pela sua equipa durante o evento, devendo utilizar os ecopontos para a separação seletiva dos resíduos urbanos (plástico/metal, cartão/papel, vidro, resíduos orgânicos/ indiferenciados);
- Reduza o uso de papel, usando o canal digital oficial App Sportity;
- Pratique uma condução eficiente fora das classificativas, reduzindo a poluição sonora e a emissão de gases poluentes;
- Nas deslocações dos membros das equipas, privilegie a partilha de viaturas.

Qualquer incidente ambiental deverá ser reportado para: +351 914 922 936















